



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 – CEP: 36.544-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.763.715/0001-07 – TEL: (0__32) 3537-1242

Decreto nº 3165 de 03 de fevereiro de 2025

“Dispõe da nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA de Paula Cândido MG, considerando o contido na Lei Municipal Nº 1094/2011.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, estado de Minas Gerais, Everaldo Roberto da Conceição, em pleno uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA de Paula Cândido MG; considerando o contido na Lei Municipal Nº 1094/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado os representantes da área governamental e sociedade Civil para composição do Conselho Gestor;

Representante da Sociedade Civil
Gonçalo Gonçalves da Conceição

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Leonardo de Carvalho Soares

Secretaria Municipal de Saúde
Elida Maria da Silva da Conceição

Representantes do Produtor Rural
Adenilson Fernandes de Souza

Engenheiro Ambiental
Jarbas Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo Humberto Ludgero Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 – CEP: 36.544-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.763.715/0001-07 – TEL: (0__32) 3537-1242

Secretaria Municipal da Educação
Glodoalda Soares Almeida Brustoline

Auxiliar Administrativo
Maria de Fatima de Oliveira

Responsável pela Divisão de Limpeza Urbana
Gilberto Bernardo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Gilberto Claudio Vieira

Art.2º Os cargos de presidente e membros do Conselho de Gestor não serão renumerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 03 de fevereiro de 2025


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal